

**DECISÃO SOBRE
O RELATÓRIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA SOBRE AS SUAS
ACTIVIDADES E A SITUAÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA - Doc.
Assembly/AU/3 (XIV)**

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre as suas actividades e a Situação da Paz e da Segurança em África;
2. **EVOCA** a Declaração de Tripoli sobre a Eliminação dos Conflitos e a Promoção¹ da Paz Sustentável em África (SP/ASSEMBLY/PS/DECL(1) e o Plano de Acção (SP/ASSEMBLY/PSPLAN), adoptados aquando da sua Sessão Especial realizada em Tripoli, Grande Jamahiriya Árabe Líbia, em 31 de Agosto de 2009;
3. **LOUVA** os esforços envidados pela União Africana (UA) e pelas Comunidades Económicas Regionais (CERs), com o apoio da Comunidade Internacional, para a criação efectiva da Arquitectura Continental da Paz e da Segurança, bem como para prevenção e resolução dos conflitos e a consolidação da paz. A Conferência **TOMA NOTA COM SATISFAÇÃO** dos progressos registados neste âmbito e **EXORTA** todos os envolvidos a preservar os seus esforços e a trabalhar para a implementação efectiva do Plano de Acção de Tripoli;
4. **MANIFESTA PREOCUPAÇÃO** em relação ao impasse na implementação do Acordo de Maputo de 8 e 9 de Agosto de 2009 e do Acto adicional de Adis Abeba de 6 Novembro de 2009 para o restabelecimento da ordem constitucional em Madagáscar. **REALÇA** as propostas para a saída da crise apresentadas às Partes Malgaxes pelo Presidente da Comissão nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2010 em Antananarivo. **EXORTA TAMBÉM** a UA e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) a continuarem com o seu trabalho juntamente com as instituições continentais, regionais e internacionais pertinentes no apoio ao processo de negociação em Madagáscar.
5. **REITERA** a importância da SADC ter de continuar a liderar o processo de mediação no país, dada às suas responsabilidades regionais e vantagens comparativas, bem como o papel de S.E. Joaquim Chissano, antigo Presidente de Moçambique, na qualidade de facilitador. **SOLICITA** o Conselho de Paz e Segurança (CPS) a se reunir no momento adequado a fim de avaliar a situação e a tomar todas as medidas necessárias com base nos instrumentos pertinentes da UA.

6. **ACOLHE COM AGRADO** o prosseguimento dos esforços que visam consolidar o processo de reconciliação nacional nas Comores e a promoção da estabilidade, incluindo a realização, em 6 e 20 de Dezembro de 2009, das eleições da Assembleia Nacional e dos Conselhos das três Ilhas autónomas e **ENCORAJA** as partes comoreanas e especialmente as autoridades da União, a privilegiar uma abordagem consensual relativamente à implementação das reformas introduzidas pela nova Constituição, adoptada pelo referendo de 17 de Maio de 2009 a fim de preservar as conquistas alcançadas;
7. **REAFIRMA** o apoio total da UA ao Governo Federal de Transição (TFG) da Somália e aos seus esforços para a implementação do Processo de Paz do Djibuti, **REITERA A SUA VIGOROSA CONDENAÇÃO** relativamente aos ataques e outros actos terroristas perpetrados contra o TFG, o povo somali e à Missão da União Africana na Somália (AMISOM) por grupos armados cujo objectivo é o de comprometer o processo de paz e reconciliação, bem como as acções do Al Shabaab de negar o acesso da população carenciada à ajuda humanitária e serviços.
8. **ACOLHE COM AGRADO** a adopção pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (NU) no dia 23 de Dezembro de 2009, da Resolução 1907 (2009) que impõe sanções à Eritreia ou seja, um embargo de armas, restrições de viagens, o congelamento dos bens de líderes políticos e militares por, entre outras coisas, providenciar apoio político, financeiro e logístico a grupos armados empenhados em minar a paz e a reconciliação na Somália e afectar negativamente a estabilidade regional.
9. **SALIENTA** e a necessidade de prosseguir vigorosamente a implementação efectiva da resolução 1907 (2009); **EXORTA** o Comité de Sanções do Conselho de Segurança da Nações Unidas para designar com urgência os relevantes líderes políticos e militares da Eritreia e outras pessoas e entidades, conforme necessário, para permitir que um regime eficaz de sanções seja implementado, e **INSTA** o Conselho de Segurança também a agir rapidamente relativamente ao seu pedido anterior para a imposição de uma zona de exclusão aérea e o bloqueio dos portos marítimos para impedir a entrada de elementos estranhos na Somália bem como o fornecimento de apoio logístico e outro aos insurgentes.
10. **REITERA O SEU APREÇO** aos Países que contribuíram com tropas e polícias para a AMISOM (nomeadamente o Burundi e o Uganda) e **SAÚDA** a contribuição do Djibuti para a AMISOM, bem como a promessa do Burundi e do Uganda de cada um deles enviar um batalhão adicional e **RETEIRA O SEU APELO** aos Estados Membros a fim de fornecer as tropas necessárias para o AMISOM para completar a força necessária. A Conferência **SUBLINHA** a necessidade de afectação previsível, credível e oportuna a UA por todos os Parceiros e **REITEIRA O SEU APELO** ao Conselho de Segurança com vista a que este tome as medidas necessárias para que as Nações Unidas desempenhem um papel mais consentâneo com a gravidade e complexidade da situação no terreno;

11. **MANIFESTA A SUA PREOCUPAÇÃO** face ao contínuo impasse do processo de paz entre a Etiópia e a Eritreia e **REITERA** a prontidão da UA em auxiliar os dois Países a ultrapassarem o actual impasse através do diálogo, normalizar as suas relações e estabelecer as bases para uma paz global e duradoura entre as partes beligerantes
12. **REITERA** as suas decisões anteriores sobre as relações entre o Djibuti e a Eritreia e a sua grande preocupação face a total ausência de progressos na implementação pela Eritreia daquelas decisões bem como da resolução 1862 (2009) e 1907 (2009) e **EXORTA** a Eritreia a cumprir urgentemente e integralmente as solicitações nelas contidas;
13. **SAÚDA** os consideráveis progressos registados no processo de paz no Burundi e **EXORTA** as Partes burundesas a darem continuidade aos seus esforços, incluindo trabalhar para a criação de condições propícias para a realização das eleições gerais previstas para Maio e Setembro de 2010. A Conferência **ACOLHE COM AGRADO** a melhoria da situação de segurança no leste da República Democrática do Congo (RDC) e os esforços contínuos de consolidação da paz no País bem como o reforço das relações entre a RDC e o Ruanda. A Conferência **REITERA O SEU APELO** à Comunidade Internacional para que preste o apoio necessário com vista à reconstrução pós conflito e na consolidação da paz no Burundi e na RDC e neste contexto, **SAÚDA** a missão pluridisciplinar de avaliação enviada pela Comissão da UA para estes dois Países no quadro do seguimento da implementação das decisões pertinentes do CPS e do Plano de Acção de Tripoli;
14. **REALÇA** que o Sudão realizará eleições em Abril de 2010 e o referendo referente à autodeterminação do Sul do Sudão em Janeiro de 2011, **REITERA** o seu total apoio ao Sudão e saúda as medidas tomadas para assegurar a realização de eleições livres e justas. A Conferência **REALÇA AINDA** com satisfação os progressos registados no que diz respeito à situação humanitária e de segurança em Darfur, e **APELA** para a intensificação dos esforços a fim de alcançar uma solução política duradoura para permitir que o povo de Darfur participe plenamente nas próximas eleições.
15. **REALÇA TAMBÉM** a necessidade de intensificar as actuais iniciativas destinadas a apoiar o povo do Sudão a alcançar uma paz e estabilidade duradoura. Neste sentido, a Conferência **EXORTA** os Estados Membros, a Comissão e os parceiros internacionais a cooperarem e a apoiarem essas iniciativas, incluindo o Comité Ministerial da UA de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (PCRD) no Sudão.
16. **ACOLHE COM AGRADO** o relatório do Painel de Alto Nível da UA de Darfur (AUPD) e as recomendações nele contidas, que providenciam um roteiro são e claro para alcançar a paz, justiça, reconciliação e cura em Darfur, e assim contribuir para o objectivo global de promover uma paz sustentável e a estabilidade no Sudão, **ENDOSSA** o comunicado adoptado a este respeito pelo

CPS, na sua 207ª reunião, realizada em Abuja, Nigéria, no dia 29 de Outubro de 2009, e **REITERA** que as recomendações da AUPD constituirão a base do envolvimento da UA em Darfur e da sua interação com os seus parceiros internacionais. A Conferência **MANIFESTA O SEU TOTAL APOIO** ao Painel de Implementação de Alto nível da AU (AUHIP) sobre o Sudão e **REALÇA** a necessidade de todos os interessados manifestarem a vontade de cooperar com o Painel no exercício do seu mandato. Nesse contexto, a Conferência **REITERA** o apoio da UA relativamente aos esforços da iniciativa conjunta de mediação UA/ONU e a facilitação providenciada pelo Catar. A Conferência manifesta o seu apreço a todos os países Africanos, tais como a Líbia, que se encontram a contribuir para a busca da paz em Darfur, em particular o processo de unificação dos movimentos de Darfur.

17. **SAÚDA TAMBÉM** a nomeação do Professor Ibrahim Gambari, como Representante Especial Conjunto UA/ONU e chefe da Missão das Nações Unidas/União Africana em Darfur (UNAMID);
18. **SAÚDA AINDA** os progressos registados no apaziguamento e normalização das relações entre o Chade e o Sudão através da assinatura, no dia 15 de Janeiro de 2010, em N'Djamena, do Acordo de normalização entre o Chade e o Sudão bem como do Protocolo Adicional de Segurança das Fronteiras e **INCENTIVA** os dois Países a manterem o diálogo e a implementarem os compromissos assumidos;
19. **REGISTA COM SATISFAÇÃO** os progressos significativos na implementação das recomendações do diálogo político inclusivo na República Centro Africana (RCA) e **EXORTA** as Partes centro-africanas envolvidas a continuar os seus esforços, particularmente providenciando a colaboração necessária com vista a implementar o programa de desarmamento, desmobilização e de reinserção (DDR) e trabalhando para a criação de condições propícias a realização, em condições de regularidade, liberdade e de transparência necessárias, das eleições legislativas e presidenciais previstas para Abril e Maio próximos. A Conferência **LANÇA UM NOVO APELO** à Comunidade Internacional para que preste o apoio necessário à consolidação da paz, incluindo a implementação do programa de reforma do sector de segurança (RSS) e o relançamento socioeconómico da RCA;
20. **EXORTA** as Partes ivoirenses a redobram os esforços com vista a concluírem com êxito o processo de paz e reconciliação no seu País, incluindo a realização, nos prazos previstos, das eleições legislativas e presidenciais que marcarão o final da crise;
21. **TOMA NOTA** da continuação do processo de mediação no Níger e **FELICITA** os esforços do General Abdulsalami Abubacar, antigo Presidente da Nigéria e mediador do Diálogo Inter-nigerino. **LANÇA UM APELO** a todas as partes para cooperarem plenamente como Mediador particularmente durante a próxima reunião que se realizará em Niamey, a 4 de Fevereiro de 2010;

- 22. REGISTA COM SATISFAÇÃO** os progressos significativos na reconstrução pós conflito e edificação da paz na Libéria e **EXORTA** a Comunidade Internacional a continuar prestando o apoio necessário aos esforços em curso. A Conferência **LOUVA** o Governo da Libéria por ter iniciado um processo visando formular uma estratégia apropriada para implementação do relatório final da Comissão de Paz e da Reconciliação (TRC);
- 23. REITERA A FIRME CONDENAÇÃO** pela União Africana dos massacres e actos deliberados de violência perpetrados por elementos das forças armadas e de segurança guinenses contra civis desarmados no interior do estádio de Conacri no dia 28 de Setembro de 2009 e **SUBLINHA** a necessidade de levar a justiça os autores e os mandantes destes massacres, conforme os princípios da UA sobre o combate à impunidade. A Conferência **ACOLHE COM AGRADO** a assinatura em Ouagadougou, no dia 15 de Janeiro de 2010, da Declaração Conjunta de Ouagadougou, sob a égide do Presidente Blaise Compaoré, na sua qualidade de Mediador da crise guineense, que marca uma etapa significativa no processo de restabelecimento da ordem constitucional e da resolução da crise na Guiné conforme as decisões pertinentes da UA e da CEDEAO. **A Conferência ASSEGURA** o compromisso da UA na modernização do apoio necessário para a implementação da Declaração de Ouagadougou, e **MANIFESTA** apreço ao Presidente Blaise Compaoré, do Burkina Faso, pelos seus esforços para a resolução da crise ;
- 24. ELOGIA** o Trabalho do Grupo de Contacto Internacional (IGG), sob a Presidência da CEDEAO e a UA, pelos seus contínuos esforços que visam contribuir para resolução da crise na Guiné. Neste contexto, a Conferência **TOMA NOTA** dos resultados da última reunião do IGC, realizada em 26 de Janeiro de 2010, particularmente a sua solicitação à UA, CEDEAO e todos os parceiros da UA no sentido de analisarem as sanções impostas à Guiné, no decorrer da crise, à luz da recente evolução positiva nesse país.
- 25. LOUVA** o retorno da Mauritânia à ordem constitucional, bem como o papel de mediação desempenhado pelo presidente do Senegal S.E. Maitre Abdoulye Wade, com o apoio da comunidade internacional, através do Grupo Internacional de Contacto sobre a Mauritânia sob a liderança da UA. **ENCORAJA** a realização no primeiro semestre de 2010 de uma reunião com os parceiros bilaterais e multilaterais destinada a mobilizar um apoio financeiro e económico para a Mauritânia, e **ENCORAJA AINDA** as Partes Mauritanas a implementar de forma efectiva o Acordo de Dakar.
- 26. REGISTA COM SATISFAÇÃO** os progressos alcançados no processo de estabilização da Guiné-Bissau desde as eleições presidenciais de Junho-Julho de 2009 e **SOLICITA** ao Presidente da Comissão a, em estreita colaboração com a CEDEAO, continuar a trabalhar com vista a implementação das disposições do Plano de Acção de Tripoli sobre a Guiné e a Guiné-Bissau, particularmente as relativas à reconstrução e à reforma do sector da segurança, através do envio de uma missão conjunta de estabilização UA/CEDEAO. A Conferência **EXORTA** os parceiros bilaterais e multilaterais a participarem na Mesa Redonda de Doadores sobre a Guiné Bissau, agendada para ter lugar no

primeiro semestre de 2010, e **APELA** a comunidade internacional a prestar assistência ao país na luta contra o tráfico de drogas;

27. SAÚDA a entrada em vigor, no dia 15 de Julho de 2009, do Tratado de criação de uma Zona Africana Livre de Armas Nucleares (Tratado de Pelindaba) e **AGUARDA** a Conferência dos Estados Partes ao Tratado, agendada para Adis Abeba em Abril de 2010, com vista criar a Comissão Africana de Energia Nuclear. A Conferência **SAÚDA IGUALMENTE** a entrada em vigor, em Dezembro de 2009, do Pacto de Não Agressão e de Defesa Comum e **ENCORAJA** a Comissão a tomar as medidas necessárias visando a aplicação do Pacto. A Conferência **ASSINALA** que estes dois instrumentos enriquecem o quadro normativo da UA para a prevenção estrutural dos conflitos;

28. SOLICITA o Conselho de Paz e de Segurança, em estreita colaboração com o Presidente da Comissão, a fazer tudo que estiver ao seu alcance, no âmbito do Ano da Paz e da Segurança, para acelerar de forma significativa os diferentes processos de paz no Continente e a tomar as iniciativas necessárias para uma acção mais dinâmica no domínio da prevenção de conflitos e reconstrução pós conflito.

